



**EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO
E GÁS NATURAL S. A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S. A. - PPSA
NIRE: 53 5 0000531-5 - CNPJ: 18.738.727/0001-36**

**ATA DA 22ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO,
REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2023**

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às onze horas, reuniram-se remotamente, os membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - CPES: **LUIZ AUGUSTO PEREIRA DE ANDRADE FIGUEIRA**, Presidente; **NILO JOSÉ PANAZZOLO** e **WILLIAM BEZERRA CAVALCANTI FILHO**. A Assessora da Presidência, MARIA LUIZA PAIVA PEREIRA SOARES, foi designada Secretária. Da pauta da reunião constou a avaliação dos indicados pelo Ministério de Minas e Energia, **ANA PAULA DE MAGALHÃES ALBUQUERQUE LIMA**, ao cargo vago de Conselheira de Administração Independente; **LEANDRO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE**, ao cargo de Conselheiro Fiscal Suplente, em substituição a João José de Nora Souto; e **BRENNO LEOPOLDO CAVALCANTE DE PAULA**, ao cargo de Conselheiro Fiscal Suplente, em substituição a Luis Felipe Monteiro Serrão. Em atendimento ao art. 22 do Decreto nº 8.945/2016, foi examinada a seguinte documentação: 1) formulários padronizados de cadastro da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, com documentação comprobatória; 2) consulta administrativa aprovada pela Casa Civil da Presidência da República; 3) Ofício nº 458/2023/GM-MME; 4) Curriculum Vitae; e 5) certidões requeridas pela Política de Indicação da PPSA, artigo 4.10.4.1., letra “e”. Os membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, com base nas informações contidas nos documentos submetidos a este Comitê, concluíram consensualmente pela inexistência de óbices às indicações dos membros acima, considerando as exigências dos art. 54, 28 e 29 do Decreto nº 8.945/2016, do inciso I do art. 1º da Lei complementar nº 64/1990, do art. 147 da Lei nº 6.404/1976 e ainda dos art. 5 e 6 da Lei nº 12.813/2013, fazendo constar nesta ata o relato dos trabalhos e assinando-a nesta mesma data.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2023.

WILLIAM BEZERRA CAVALCANTI FILHO

NILO JOSÉ PANAZZOLO

LUIZ AUGUSTO PEREIRA DE ANDRADE FIGUEIRA
Presidente